

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 028/2022 AGEPAR

COMPRAS - Contratos Suprimento	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	dez/22
Volume Adquirido s/ GU ¹ (mil m ³)	23.350	23.089	22.462	27.355	25.845	27.963	26.750	27.026	27.545	24.982	26.081	24.882	24.287	24.287
Preço de Compra s/ GU (R\$/m ³) ²	2.0078	2.3409	2.7123	2.7293	2.7264	3.2664	3.2628	3.2537	3.4025	3.3794	3.3385	3.2095	3.1814	3.1814
Volume Adquirido de GU (mil m ³)	0	200	-191	145	53	390	745	180	450	0	29	0	0	0
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,00%	0,86%	-0,85%	0,53%	0,21%	1,40%	2,78%	0,67%	1,63%	0,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%
Preço de Compra de GU (R\$/m ³)	0,0000	2,9437	3,3626	3,9565	3,9567	4,7303	4,7385	4,7303	4,9459	0,0000	4,9459	0,0000	0,0000	0,0000
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³)	23.350	23.289	22.271	27.500	25.898	28.353	27.494	27.206	27.995	24.982	26.110	24.882	24.287	24.287
Preço de Compra TOTAL (R\$/m ³)	2.0404	2.3986	2.7837	2.7763	2.7445	3.3060	3.2760	3.2738	3.4503	3.3955	3.3800	3.2490	3.2461	3.2461
Encargo de Capacidade (mil R\$)	761	1.224	1.710	1.116	402	550	179	197	560	335	977	982	1.572	1.572
47.643 55.861 61.995 76.350 71.076 93.736 91.010 89.069 96.592 84.828 88.253 80.841 78.839														
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.24	16.496	15.959	15.742	18.091	16.850	18.405	18.878	18.245	22.291	17.831	17.648	17.922	17.095	17.095
Custo do Gás Distribuído (R\$/m ³) ³ - Excluído volumes enquadrados Art.24	2,0520	2,4239	2,7684	2,7445	2,7254	3,2911	3,2843	3,2498	3,4579	3,3847	3,3574	3,2239	3,2296	3,2296
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.24	33.849	38.683	43.580	49.650	45.922	60.572	62.002	59.293	77.082	60.352	59.250	57.779	55.210	55.210

TOTAL COMPRA out./22: R\$ 59.250 mil (A)

OBSERVAÇÕES:
¹ - GU = Gás de Ultrapasagem
² - Valores Sem Impostos e Sem Penalidades Contratuais
³ - Resolução 028/2022 válida a partir de 03/11/2022

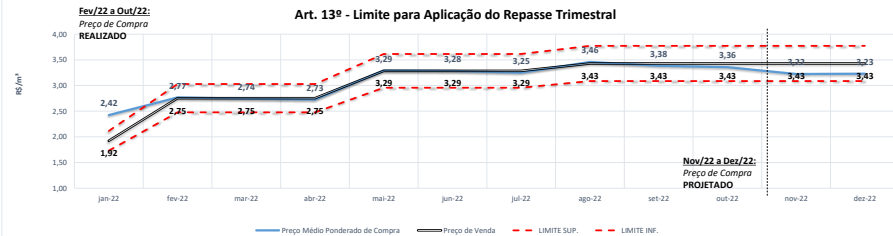
VENDA - Contratos Suprimento	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Volume Distribuído (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.24	16.496	15.959	15.742	18.091	16.850	18.405	18.878	18.245	22.291	17.831	17.648	17.922	17.095
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m ³) ⁴	1,9235	1,9235	2,7526	2,7526	2,7526	3,2854	3,2854	3,2854	3,4291	3,4291	3,4291	3,4291	3,4291
Parcela de Recuperação (R\$/m ³) ⁵	0,0939768	0,0939768	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000
TOTAL VENDA (mil R\$) ⁶	31.730	30.698	32.144	49.797	46.381	56.598	62.023	59.942	75.613	61.144	60.516	61.456	58.621

TOTAL VENDA out./22: R\$ 60.516 mil (B)

OBSERVAÇÕES:
¹ - Sem Impostos, Sem Penalidades e Sem Margem de Distribuição
² - Sem Impostos e Sem Parcela de Recuperação
³ - Sem Impostos, Sem Margem Bruta e Sem Parcela de Recuperação

SALDO DA CONTA GRÁFICA	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Anterior (mil R\$)	-10.812,36	-11.464,33	-18.034,16	-28.338,22	-28.454,05	-28.232,48	-32.498,40	-32.808,12	-32.498,79	-34.348,55	-33.924,45	-33.005,22	-29.677,38
Taxa SELIC Mensal (%)	0,7691%	0,7323%	0,7550%	0,9271%	0,8343%	1,0346%	1,0153%	1,0348%	1,1694%	1,0720%	1,0207%	1,0277%	1,0794%
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	-10.895,52	-11.548,28	-18.170,32	-28.600,93	-28.691,45	-28.524,57	-32.828,36	-33.147,63	-32.878,82	-34.716,76	-34.270,71	-33.344,43	-29.987,61
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	-2.118,04	-7.985,68	-11.435,95	146,88	458,97	-3.973,82	20,24	648,84	-1.469,72	792,31	1.265,49	3.677,05	3.411,23
Saldo Mensal da Parcela de Recuperação (mil R\$)	-1.550,23	-1.489,80	-1.368,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Mensal Total da Conta Gráfica + Parcela de Recuperação (mil R\$)	-368,81	-6.485,88	-10.167,90	146,88	458,97	-3.973,82	20,24	648,84	-1.469,72	792,31	1.265,49	3.677,05	3.411,23
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-11.464,33	-18.034,16	-28.338,22	-28.454,05	-28.232,48	-32.498,40	-32.808,12	-32.498,79	-34.348,55	-33.924,45	-33.005,22	-29.677,38	-26.576,38
Volume Projetado ⁷ (mil m ³)	101.472	101.472	106.566	106.566	106.566	106.566	106.566	106.566	103.925	103.925	103.925	103.925	103.925
Parcela de Recuperação (R\$/m ³) ⁸	0,0940	0,0940	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
IRPGT Estimado (%)	0,00%	0,00%	36,44%	0,00%	0,00%	19,36%	0,00%	0,00%	4,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

SALDO Diferença Preço do Gás out./22: R\$ 1.265,49 mil = (A) - (B)



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO
		dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2020-2023		1,6631	1,6631	1,9278	1,9278	1,9278	2,3135	2,3135	2,4286	2,4286	2,4286	2,289	2,289	
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$		5,2286	5,2286	5,5860	5,5860	5,5860	5,2299	5,2299	4,9266	4,9266	4,9266	5,2462	5,2462	
(2) Brent - US\$/Barrel		73,51	73,51	79,76	79,76	79,76	102,23	102,23	113,93	113,93	113,93	100,84	100,84	
(3) Fator Taxa de Câmbio [(1)/TC]		1,39	1,39	1,48	1,48	1,48	1,39	1,39	1,31	1,31	1,31	1,39	1,39	
(4) Fator Brent [(2)/Brent]		1,16	1,16	1,26	1,26	1,26	1,62	1,62	1,80	1,80	1,80	1,60	1,60	
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2020-2023		0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	
(7) IGPm - Índice		1100,99	1121,00	1141,55	1161,42	1177,81	1183,95	1190,88	1193,34	1185,00	1173,79	1162,39	1165,30	
(8) Fator IGPm [(5)/IGPm]		1,52	1,55	1,58	1,61	1,63	1,64	1,65	1,65	1,64	1,62	1,61	1,62	
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2022-2025		2,4016	2,7838	2,7838	2,7838	3,3407	3,3407	3,3407	3,5069	3,5069	3,5069	3,3054	3,3054	
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$		5,2286	5,5860	5,5860	5,5860	5,2299	5,2299	5,2299	4,9266	4,9266	4,9266	5,25	5,25	
(2) Brent - US\$/Barrel		73,51	79,76	79,76	79,76	102,23	102,23	102,23	113,93	113,93	113,93	100,84	100,84	
(5) % Brent		16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	17%	17%	
PMI (US\$/MMBTU)		12,3134	13,3598	13,3598	13,3598	17,1241	17,1241	17,1241	19,0830	19,0830	19,0830	16,8905	16,8905	
(6) Fator de Conversão		26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2022-2025		0,3448	0,3448	0,3448	0,3448	0,3448	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	
(7) IGPm - Índice		1121,00	1141,55	1161,42	1177,81	1183,95	1190,88	1193,34	1185,00	1173,79	1162,39	1165,30	1170,66	
(8) Fator IGPm [(5)/IGPm]		1,45	1,48	1,50	1,53	1,53	1,54	1,54	1,54	1,51	1,51	1,51	1,52	

OBSERVAÇÕES:
(1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 11/11/2022.
(2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: U.S. Energy Information Administration - EIA de 10/11/2022.
(3) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base/referência (TC) = R\$ 3,7684 / US\$.
(4) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent) = R\$ 63,1317 US\$/Barrel.
(5) Contrato de Suprimento NMG 2022-2025 estabelece na cláusula de preço do gás o percentual da cotação aplicado ao preço.
(6) Fator de conversão de MMBTU para m³.
(7) Valor do número-índice do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 11/11/2022.
(8) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGPm de base ou referência (IGPm) = 722,707.
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a preço base na molécula (PMo) = R\$ 1,0234 / m³.
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o tarifa base do transporte: (PTo) = R\$ 0,2496 / m³.